



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2024

#### **Processo administrativo nº 172/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO, inscrito no CPF nº 034.773.177-50 e RG nº 1176576 SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LUCIANE FELIX DE OLIVEIRA**, CNPJ 28.471.388/0001-28, situada a Rua João Bayerl, nº 455, Centro, CEP: 29.285-000, Piúma/ES, doravante denominada CONTRATADA, neste Ato representada por seu responsável legal, Luciane Felix de Oliveira, inscrita sob o CPF nº 109.377.007-46, RG: 1874864 ES, residente e domiciliado no endereço supracitado, doravante denominada CONTRATADA, formalizam o reajuste de preços referente ao contrato de **“Gravação em áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo em rede social, das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Anchieta”**:

#### **CLAUSULA DE REAJUSTE:**

Com base no que dispõe o contrato original e a Lei nº 14.133/21, especialmente o artigo 65, o valor do contrato será reajustado com base no índice IPCA contados a partir de 12 meses do orçamento estimado (18/01/2024), conforme apuração de 4,559870 %.

O próximo reajuste será realizado 12 meses após o dia **18/01/2025**.

#### **MOTIVO DO REAJUSTE:**

Ajuste referente à variação de custos, conforme o índice IPCA, previsto na cláusula sexta do referido contrato.

#### **NOVA VALORIZAÇÃO DO CONTRATO:**

O valor do contrato após o reajuste será de R\$ 90.546,40, resultando em um aumento de R\$ 2.346,40 sobre o valor original do contrato.

O novo valor unitário do item “Serviço de Transmissão de Sessão” será de **R\$ 768,52**, que irá vigorar a partir de fevereiro de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, exceto aquelas que se referem ao valor e ao reajuste agora formalizado.

Anchieta/ES, 12 de fevereiro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
CONTRATANTE

LUCIANE FELIX DE OLIVEIRA  
LUCIANE FELIX DE OLIVEIRA 10937700746  
CONTRATADA